DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

SUMÁRIO

Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Licitações e Contratos 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.taquaritinga.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.taquaritinga.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Taquaritinga
Data: 2016.07.08 09:00:37 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA IPREMT 007/2016

LUCIANA MATTOSINHO, Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga – IPREMT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de realização de processos licitatórios no âmbito desta Autarquia,

Considerando a nomeação dos membros da Comissão de Licitação pela Portaria IPREMT nº 001/2016;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 51, Considerendo a alteração procedida na Lei Complementar Municipal 4.029 de 18 de junho de 2013 pela Lei nº 4.332 de 06 de abril de 2016, criando a gratificação de Função Gratificada no âmbito do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga,

Art. 1º – Concede, nos termos do art. 31, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 4.029 de 18 de junho de 2016, gratificação de Função Gratificada – FG1 aos

componentes na Comissão de Licitação do IPREMT nomeados pela Portaria IPREMT nº 001/2016.

Parágrafo único. O recebimento da gratificação a que se refere o caput deste artigo somente será permitido durante o período de nomeação do servidor para a comissão referida nesta portaria e não será utilizado como base de cálculo de contribuição previdenciária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2016, ficando revogada qualquer disposição em contrário, em especial o art. 3º da Portaria IPREMT nº 001/2016.

Taquaritinga, 25 de abril de 2016.

Registrado e publicado por esta Autarquia.

Luciana Mattosinho

Superintendente

Código Localizador: D5ZKSZAK

PORTARIA IPREMT 008/2016

LUCIANA MATTOSINHO, Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor PúblicoMunicipal de Taquaritinga – IPREMT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de realização de processos licitatórios no âmbito destaAutarquia,

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 51,

Considerando o disposto na Portaria RH – P nº 599/16 que determina a transferência daservidora Nilva Antonieta Giollo, RG nº 17.784.013 para exercer suas funções junto aoIPREMT,

Considerando o pedido de licença gestante deduzido pela servidora Daniela Aparecidada Cruz Lemes em 1º de junho de 2016,

Considerando que a servidora licenciada era membro presidente da Comissão deLicitação nomeada pela Portaria IPREMT nº 001/2016,

Considerando a necessidade de completar o quadro de servidores designados para aComissão de Licitação,

Art. 1º – Nomeia para integrar a Comissão de Licitação a servidora Nilva Antonieta Giollo,cedida ao IPREMT pela Portaria RH – P nº 599/16, até o término do período de licençagestante da servidora Daniela Aparecida da Cruz Lemes.

Art. 2º – Desgina para presidir a Comissão de Licitação o servidor Gilver Érico Alves deSouza, antes nomeado pela Portaria IPREMT nº 001/2016, até o término do período delicença gestante da servidora Daniela Aparecida da Cruz Lemes.

Art. 3º – A servidora nomeada nos termos no art. 1º desta Portaria não faz jus aorecebimento da gratificação de Função Gratificada a que se refere o parágrafo único doart. 31 da Lei Complementar Municipal 4.029 de 18 de junho de 2013 com a alteração daLei nº 4.332 de 06 de abril de 2016.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada qualquer disposiçãoem contrário.

Taquaritinga, 1º de junho de 2016.

Registrado e publicado por esta Autarquia.

Luciana Mattosinho

Superintendente

Código Localizador: MDXKTBAK

PORTARIA IPREMT 009/2016

LUCIANA MATTOSINHO, Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga – IPREMT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade o interesse público no correto andamento do expediente no âmbito desta Autarquia,

Considerando as disposições do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 4.029 de 18 de junho de 2016, que determina que as funções inadiáveis do Instituto serão exercidas por servidores de nível equivalente da estrutura administrativa do Município;

Considerando as disposições do Processo nº 2444/2016;

Considerando o disposto na Portaria RH – P nº 599/16 que determina a transferência da servidora Nilva Antonieta Giollo, RG nº 17.784.013 para exercer suas funções junto ao IPREMT,

Considerando o pedido de licença gestante deduzido pela servidora Fernanda Stracini com início a partir de 3 de junho de 2016,

Considerando que a servidora licenciada era responsável pelo departamento de recursos humanos e tesouraria deste Instituto,

Art. 1º – Nomeia para responder pelo departamento de recursos humanos e tesouraria deste Instituto a servidora Nilva Antonieta Giollo, transferida ao IPREMT pela Portaria RH – P nº 599/16, até o término do período de licença gestante da servidora Fernanda Stracini.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Taquaritinga, 03 de junho de 2016.

Registrado e publicado por esta Autarquia.

Luciana Mattosinho

Superintendente

Código Localizador: X2EHMTZI

Licitações e Contratos

Contratos

CARTA CONVITE 005/16 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORMUNICIPAL DE TAQUARITINGA – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga-IPREMT – CONTRATADO: DIRCE MARINEI REGATIERI PASTORE16717267828 – OBJETO: empresa especializada em locação de software paraprocessamento das atividades contábeis do Instituto. – VALOR GLOBAL: R$32.388,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais) – ASSINATURA:01/06/2016 – MODALIDADE: carta-convite segundo a Lei Federal nº 8.666/93.

Código Localizador: IA4KJHAA